

A CULTIVAR DE ABACAXI 'VITÓRIA' E UMA PROPOSTA DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O POLO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcos Eduardo Pizetta Palomino¹; Marcelo Chimento²; Antônio Alberto Ribeiro Fernandes¹;
Lúcia Fernandes²

¹Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Vitória, ES, Brasil.

²Instituto Nacional da Propriedade Industrial, INPI, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Rec.: 10.10.2014 Ace.: 25.09.2015

RESUMO

A estruturação da fruticultura no Espírito Santo permitiu ao estado tornar-se uma referência em muitas culturas. Uma delas é o abacaxi [*Ananas Comosus* (L.) Merrill], presente tanto no sul do Estado, onde tradicionalmente já se cultivava a cultivar Pérola; como no norte, com a introdução da cultivar Vitória. Essa cultivar, resultado de anos de pesquisas desenvolvidas pelo Incaper e pela Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, apresenta resistência à fusariose e qualidade superiores às outras cultivares de abacaxi. É importante traçar novas perspectivas de proteção e valorização do abacaxi Vitória, bem como da Região em que ele é cultivado. A Indicação Geográfica apresenta-se como uma importante alternativa nesse processo, sendo um instrumento eficaz para o reconhecimento do produto e do seu território de origem.

Palavras-chave: Indicação Geográfica. Abacaxi 'Vitória'. Espírito Santo.

ABSTRACT

The structuring of agribusiness fruit in the Espírito Santo allowed the state to become a reference in many cultures. One is the pineapple [*Ananas Comosus* (L.) Merrill], present both in the south of state, where traditionally already cultivated the Pérola cultivar, as in the north, with the introduction of the cultivar Vitoria. This cultivar is the result of years of research, developed by Incaper and by Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, and it is resistant to fusarium and superior quality to other pineapple cultivars. It is important to trace new perspectives for protection and enhancement of Vitoria pineapple, as well as the region in which it is grown. The Geographical Indication presents itself as an important alternative in this process.

Keywords: Geographical Indication. Vitoria Pineapple. Espírito Santo.

Área Tecnológica: Indicação Geográfica

INTRODUÇÃO

Concedida no Brasil pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a Indicação Geográfica (IG) está relacionada a nomes de países, regiões ou locais que se tornaram conhecidos como origem de certos produtos ou serviços, no caso de uma Indicação de Procedência (IP), ou que possuam produtos cujas características ou qualidades se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, no caso de uma Denominação de Origem (DO). O ativo, além de constar no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês), encontra-se regulado pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) no Brasil.

Embora a proteção de Indicação Geográfica tenha sido viabilizada no Brasil pela lei 9.279 de 14/05/1996, sua história no mundo é bem mais antiga. Desde a Antiguidade são usados sinais distintivos para garantir a propriedade dos objetos. Com o passar do tempo, a expressão “indicação geográfica” passou a ser utilizada por produtores e consumidores diante da percepção de que alguns produtos tinham características especiais devido a sua origem. Oficialmente, a primeira ação estatal para a proteção de uma IG ocorreu em 1756, em Portugal, quando o Marquês de Pombal protegeu, por decreto, o nome Porto para vinhos daquela região, protegendo os produtores locais da concorrência desleal (BARBOSA; PERALTA; FERNANDES, 2013).

Portanto, verifica-se que a proteção concedida por uma IG, além de preservar as tradições locais, possui também o potencial de diferenciar produtos, melhorar o acesso ao mercado e promover o desenvolvimento regional (BRAMLEY; BIÉNABE; KIRSTEN, 2009).

No Brasil, o instituto da IG ainda é pouco utilizado. Até setembro de 2014 havia apenas 48 registros no INPI, sendo 40 nacionais e 8 estrangeiros (INPI, 2014). Existe, assim, um grande potencial de ampliação do uso desse ativo intangível no País.

Nesse sentido, o objetivo do respectivo trabalho é analisar a importância de se utilizar a Indicação Geográfica para a região norte do Espírito Santo, tendo como produto de referência o abacaxi Vitória, destaque naquele território.

METODOLOGIA

O trabalho é resultado de uma pesquisa exploratória, que se baseia em documentos pertinentes ao uso da cultivar Vitória na produção de abacaxi da região norte do Espírito Santo, enquadrando a discussão nas atuais políticas públicas executadas no plano local.

Não se pretende esgotar o tema, nem apresentar noções fechadas e definitivas, até porque a estruturação de uma IG depende do cumprimento de certos requisitos, bem como da organização local. Pelo contrário, a análise realizada, relativa à produção regional, traça o caminho a ser seguido e os desafios que precisam ser enfrentados no processo de reconhecimento de uma IG.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A reduzida extensão territorial do Espírito Santo (ES) não foi impedimento para que se desenvolvesse um agronegócio expressivo e marcado pela agricultura familiar. Nesse cenário, a distribuição e organização da fruticultura no estado em diferentes Polos¹ tem se mostrado uma estratégia eficiente no que tange à potencialização da produção (COSTA et al., 2010).

¹ Por Polo de Fruticultura entende-se “uma região definida e criada para que os produtores rurais, as agroindústrias, as instituições públicas, as associações e empresas de diversos segmentos locais desenvolvam ações conjuntas para fortalecer o agronegócio existente ou em implantação” (COSTA et al., 2010).

Em 2010, o agronegócio da fruticultura já representava 18% do Valor Bruto da Produção Agropecuária do ES, ocupando 85 mil hectares, com uma produção anual em torno de 1,3 milhão de toneladas de frutas e gerando R\$ 600 milhões em renda. Por sua vez, a adoção de novas tecnologias de cultivo, a introdução de variedades adaptadas, a assistência técnica e a melhor gestão da propriedade, permitiram ao ES aumentar a sua produção de frutas em 30% (COSTA et al., 2010), tornando-se o 10º maior produtor nacional de abacaxi (EMBRAPA, 2013) e uma referência em muitas culturas.

O abacaxi integra um dos 14 Polos de Fruticultura presentes no ES (INCAPER, 2013a). Por isso, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) e do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), juntamente com instituições parceiras, vem desenvolvendo ações de implantação, consolidação e desenvolvimento da cultura, buscando atender ao Novo Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba – Novo PEDEAG² (COSTA et al., 2010).

Cumprir dizer que a estruturação dos Polos foi feita com base nas características edafoclimáticas de cada região e em função das especificidades de cada fruta. Dessa forma, foram estabelecidos dois Polos para a cultura do abacaxi no estado: um no sul, onde tradicionalmente a cultura já era praticada, principalmente nos municípios de Marataízes, Itapemirim e Presidente Kennedy; e outro no norte, devido ao crescimento da demanda pela fruta (COSTA et al., 2010).

O Polo de Abacaxi da Região Norte, lançado em 2009, engloba diversos municípios, com possibilidade de expansão para o interior do estado (COSTA et al., 2009), conforme indica a Figura 1. A cultivar de abacaxi cultivada nessa região é o Vitória, diferente do que ocorre no sul do ES, onde predomina a cultivar Pérola³.

A história da cultivar Vitória, lançada em 2006 na fazenda experimental do Incaper em Sooretama/ES, teve início com o Programa de Melhoramento Genético do Abacaxizeiro, coordenado pela Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, em Cruz das Almas/BA.

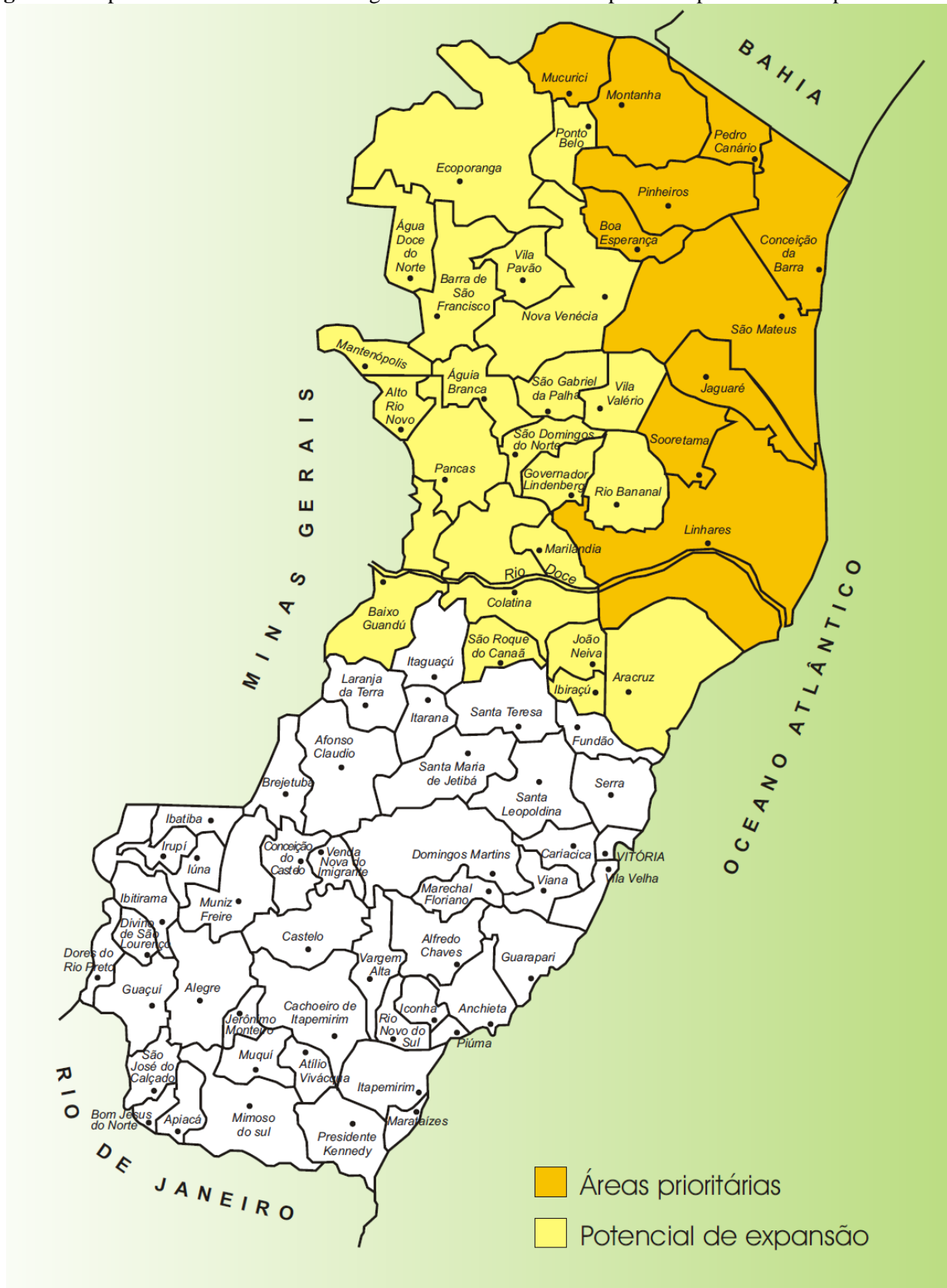
Nesse programa, foram gerados centenas de híbridos provenientes do parental feminino da cultivar Primavera (PRI) e do parental masculino da cultivar Smooth Cayenne (SC), que, após avaliados, resultaram na seleção de genótipos promissores. Três desses híbridos, provenientes da Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, foram introduzidos nas Fazendas Experimentais do Incaper, onde se realizou a Seleção Recorrente Clonal no híbrido PRIxSC-08. Após 10 anos de pesquisa, obteve-se a cultivar de abacaxi, resistente à fusariose⁴ e com características agrônômicas semelhantes ou superiores em relação às cultivares Pérola e Smooth Cayenne, conforme consta na Tabela 1 (VENTURA et al., 2006).

² Informações completas sobre o PEDEAG 2007-2025 podem ser conferidas no link: <http://www.es-acao.org.br/_midias/pdf/NovoPEDEAG.PDF>. Acesso em 08 set. 2014.

³ A respeito da cultivar Pérola e o potencial de concessão de uma IG para a região, pode-se obter mais informações em: “O Abacaxi Pérola da Região Sul do Espírito Santo: Potencial Indicação Geográfica Brasileira” (FERNANDES; CHIMENTO; PALOMINO, 2014).

⁴ A fusariose é uma doença causada pelo fungo *Fusarium subglutinans* f.sp *ananas*, responsável pela perda de 30% a 40% dos frutos e em até 20% das mudas do abacaxizeiro (VENTURA et al., 2006).

Figura 1. Mapa do Polo de Abacaxi da Região Norte do ES e municípios com potencial de expansão



Fonte: COSTA et al., 2009, p. 4

Tabela 1 – Principais características da cultivar Vitória, em comparação com as cultivares Pérola e Smooth Cayenne, entre os anos 2000 e 2006, no Espírito Santo

| Características | Cultivares | | |
|--|--------------|--------------|----------------|
| | Vitória | Pérola | Smooth Cayenne |
| Fusariose | R | S | S |
| Tipo de folha (epinescência) | Sem espinhos | Espinhosa | Parcial |
| Cor da folha | Verde Claro | Verde Escuro | Verde Escuro |
| Comprimento da folha “D” (cm) | 92,8 | 93,4 | 86,6 |
| Largura da folha “D” (cm) | 10,48 | 9,50 | 10,26 |
| Mudas do tipo filhote/planta (n°) | 4,2 | 7,4 | 3,7 |
| Peso do fruto c/coroa (g) | 1.557 | 1.473 | 1.773 |
| Peso do fruto s/coroa (g) | 1.427 | 1.309 | 1.543 |
| Peso da coroa (g) | 131 | 164 | 230 |
| Diâmetro medido do fruto (cm) | 12 | 11 | 13 |
| Diâmetro do eixo central do fruto (cm) | 1,2 | 2,3 | 2,7 |
| Forma do fruto (cm) | Cilíndrica | Cônica | Cilíndrica |
| Cor da casca do fruto maduro | Amarela | Verde | Alaranjada |
| Cor da polpa do fruto | Branca | Branca | Amarelada |
| Sólidos solúveis totais (°Brix) | 15,8 | 13,2 | 14 |
| Acidez titulável (ATT em %) | 0,8 | 0,5 | 0,7 |

Fonte: VENTURA et al., 2006, p.3

A cultivar Vitória tem como vantagem a ausência de espinhos nas folhas – o que facilita os tratamentos culturais –, frutos de polpa branca, elevado teor de açúcares e excelente sabor nas análises sensoriais e químicas. Possui maior resistência ao transporte e em pós-colheita. Também dispensa a utilização de fungicidas para o controle da fusariose⁵, reduzindo os custos de produção por hectare e os riscos de impacto ambiental, além de possuir maior produtividade. Seus frutos podem ser destinados tanto para o mercado *in natura* como para a agroindústria (VENTURA et al., 2006).

O lançamento dessa cultivar, suscitou o interesse de novos agricultores pelo plantio de abacaxi na região norte do estado, permitindo a expansão da cultura e fazendo com que a produção ganhasse destaque no cenário da fruticultura capixaba. Soma-se a isso, o trabalho feito pelo setor público na

⁵ Apesar de ser resistente à fusariose, a cultivar Vitória é suscetível ao vírus da Murcha do Abacaxizeiro, transmitida pela cochonilha (INCAPER, 2010).

aquisição e distribuição de milhares de mudas da cultivar Vitória a produtores rurais de diversos municípios do ES⁶ (COSTA et al., 2010). Até mesmo os municípios da Região Sul do ES, produtores tradicionais de abacaxi Pérola, receberam mudas da cultivar Vitória, com o objetivo de revitalizar as lavouras e melhorar as condições e os custos de produção (INCAPER, 2010). Inclusive em solos mais argilosos foi possível o plantio da cultivar (INCAPER, 2008). Dessa forma, pode-se constatar que as condições de clima e solo no estado são favoráveis ao plantio do abacaxi em grande parte dos seus municípios, principalmente na região litorânea (COSTA et al., 2009).

O trabalho desenvolvido por instituições públicas e privadas na expansão da produção do abacaxi Vitória, incluindo o acompanhamento técnico das plantações e o auxílio aos produtores na comercialização do produto, são ações de grande incentivo para a manutenção, divulgação e reconhecimento dessa cultivar, plantada predominantemente na região norte do ES. Contudo, há uma necessidade de se ir além de projetos que focam apenas a produção. É preciso consolidar a Região norte do ES como centro produtor da cultivar Vitória, vinculando a nova cultivar de abacaxi a esse território, com a finalidade de preparar a região no que tange à proteção intelectual.

A proteção da região norte do Espírito Santo como região produtora da cultivar Vitória, por meio de uma IG, é um desafio. Isso porque o abacaxi Vitória é uma cultivar relativamente recente⁷. Seu desenvolvimento exigiu pesquisas que somaram 10 anos, sendo lançado no mercado somente em 2006. A estruturação do Polo de Abacaxi da região norte do ES data de 2009. Antes disso, tradicionalmente cultivavam-se outras frutas na Região. A introdução do abacaxi Vitória foi uma tentativa de diversificação da produção fruticultora naquele território, além de ser uma resposta ao aumento da demanda de consumo da fruta no mercado e devido, principalmente, às condições edafoclimáticas encontradas ali, ideais para o seu cultivo (COSTA et al., 2010).

Quanto à modalidade de proteção nesse caso, algumas considerações podem ser feitas. A Lei 9.279/96 dispõe que a Indicação Geográfica será necessariamente constituída por uma Indicação de Procedência (IP) ou por uma Denominação de Origem (DO). Por DO considera-se “o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos” (BRASIL, 1996).

A opção por uma DO dependeria de estudos que comprovem, na documentação enviada ao INPI, a relação existente entre o meio e a qualidade dos produtos. No caso em questão, como já visto, o abacaxi Vitória pode ser plantado em diversas partes do território capixaba, não se limitando à região norte do estado. Além disso, o abacaxi é uma cultura que exige certas condições de clima e solo que são encontradas em grande parte do território brasileiro. Planta-se abacaxi, assim, nas cinco regiões do País.

De fato, a produção de abacaxi Vitória ocorre predominantemente no ES, mais precisamente na região norte, mas essa cultivar também vem despertando o interesse de produtores de outros estados, como Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Países da África também se interessaram pelo produto (INCAPER, 2012). Assim, seriam necessárias pesquisas para provar que sua qualidade ou característica se deva exclusiva ou essencialmente ao seu plantio na região norte do ES ou a uma forma peculiar de cultivo. Logo, a opção por uma DO exigiria uma documentação comprobatória do

⁶ A título de exemplo, em 2013, 4 produtores rurais do Município de Barra de São Francisco/ES, receberam do Incaper mudas de abacaxi Vitória. Busca-se, com isso, montar unidades de observação no Município para, posteriormente, difundir a cultura como alternativa para diversificar a produção (INCAPER, 2013b)

⁷ A cultivar consta no Registro Nacional de Cultivares (RNC), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o que, por sua vez, não garante sua proteção, visto que, no caso de uma cultivar, faz-se necessário o registro no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), também de competência desse Ministério.

vínculo do produto com o meio ambiente, cuja viabilidade deve ser discutida entre os produtores interessados.

Outra alternativa seria o pedido de uma IP para a Região. De acordo com a Lei 9.279/96, a IP é “o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço” (BRASIL, 2006). Por apresentar um requisito básico diferente – o conhecimento público – ela pode se mostrar uma alternativa mais pertinente, tendo em vista o exposto acima.

Como foi ressaltado, a região vem sendo estruturada há anos, por meio de um Polo, o que permitiu à cultura do abacaxi receber diversos investimentos dos setores público e privado. Acrescenta-se a isso, a expansão para o interior do estado, o incremento da produção, o monitoramento da área plantada, o acompanhamento dos produtores e o auxílio na venda do produto, somada à preocupação em se produzir frutos de alta qualidade – livre de fungicidas e de doenças, mais saborosos, atrativos e de melhor aparência para o consumidor, além de mais econômicos.

A reputação do fruto da região já existe. Cada vez mais produtores e consumidores estão sendo atraídos por essa cultivar de abacaxi. Milhares de exemplares da cultivar já foram distribuídos para pequenos agricultores de diversos municípios capixabas, visando propagar a produção. Nesse sentido, o produto e o território têm uma história, ainda que recente.

Apesar da notoriedade ser requisito fundamental para a concessão de uma IP, ela não impede que os produtos que são reconhecidos em uma menor dimensão territorial sejam passíveis de registros (MAPA, 2014). O que falta ao estado é trabalhar mais a questão de relacionar o produto à região, ou seja, vinculá-lo à origem geográfica em que ele é produzido.

CONCLUSÃO

No estado do Espírito Santo, a fama do abacaxi ainda está bem vinculada à cultivar Pérola, predominantemente plantada na Região Sul do estado, com destaque para os municípios de Marataízes (principalmente), Presidente Kennedy e Itapemirim – o que poderia levar a um pedido de Indicação de Procedência “Marataízes”, para o abacaxi da região.

Por sua vez, a expansão das plantações de abacaxi, principalmente para a Região Norte do estado, iniciativa da qual participam os setores público e privado, mostra-se como uma alternativa para diversificar a produção fruticultora na região, além de divulgar a cultivar Vitória.

O enfoque, contudo, não deve ser apenas na produção. Deve-se pensar, desde já, em outras formas de proteção para o produto, bem como para a região. Nesse sentido, uma construção da vinculação da cultivar de abacaxi Vitória à região norte do ES faz-se necessária, por meio da proteção de uma Indicação Geográfica. Salienta-se que, quanto maior a dimensão de notoriedade do produto, maior a necessidade de protegê-lo de usurpações ou apropriações indevidas (MAPA, 2014).

PERSPECTIVAS

É necessário pensar em toda a logística exigida para a concessão de uma IP desde agora, para que, uma vez maduro, esse processo venha a se concretizar. A formação de uma estrutura pode, inclusive, acelerar a construção dessa identidade e permitir a diminuição do tempo necessário para que se deposite o pedido no INPI.

Nesse processo de engajamento, destacam-se ações que já estão sendo realizadas, ainda que não direcionadas para a concessão de uma IP, mas que vêm contribuindo para sua construção, tais como: a expansão ordenada da produção em um determinado espaço geográfico, realizada em

conjunto pelos setores público e privado; a redução no uso de agrotóxicos, permitindo uma produção mais segura em termos alimentares; a agregação de valor à produção, com a melhoria da qualidade da fruta produzida; a inclusão social de outros produtores; dentre outras (COSTA et al., 2009).

Sabe-se que a construção do processo de reconhecimento de uma IG “origina-se do esforço de um grupo de produtores que se organizam para defender seus produtos, motivados por um lucro coletivo e de forma voluntária” (KAKUTA, 2006, p. 29). Essa articulação, coletiva e participativa, não pode ser realizada a portas fechadas. Os atores locais devem, assim, ser os protagonistas nesse processo. Este é o ponto mais complexo e importante na concessão de uma IG (MAPA, 2014). A organização dos produtores da região norte do ES, portanto, faz-se crucial.

As estratégias para o desenvolvimento do território devem ser traçadas de acordo com a realidade atual, considerando os atores locais, os recursos naturais, a infraestrutura existente, o capital social e econômico, a capacidade empreendedora dos atores e as oportunidades apresentadas, fatores esses que determinarão o êxito da organização (MAPA, 2014).

Ressalta-se a importância de uma entidade representativa e legítima. Destaca-se, a atuação da Coordenação do Polo de Abacaxi da região norte do ES, que poderia ocupar-se na mobilização e gestão dessa organização, promovendo o projeto de IG para a região e agindo como seu interlocutor.

Como área de expansão prioritária do abacaxi Vitória, a Região Norte do Espírito Santo pode (e deve) recorrer à Indicação Geográfica como parte de sua estratégia competitiva, baseada na diferenciação pela qualidade relacionada à origem, bem como “Marataízes”, associada à cultivar Pérola, para a região que engloba os municípios do sul do estado que possuem reputação devido ao abacaxi. Nesse sentido, as etapas definidas acima devem ser observadas para que o projeto alcance seu objetivo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, P. M. S.; PERALTA, P. P.; FERNANDES, L. R. R M. V. Encontros e desencontros entre indicações geográficas, marcas de certificação e marcas coletivas. In: LAGE, C. L.; WINTER, E.; e BARBOSA, P. M. S. (Org.) **As diversas faces da propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. p. 141-173.

BRAMLEY, C.; BIÉNABE, E.; KIRSTEN, J. The economics of geographical indications: towards a conceptual framework for geographical indication research in developing countries In: WIPO (2009). *The economics of intellectual property: Suggestions for Further Research in Developing Countries and Countries with Economies in Transition*. p. 109-149.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula obrigações e direitos relativos à propriedade industrial. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 de maio, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm>. Acesso em: 30 set. 2014.

COSTA, A. F. S.; et al. **Polo de Abacaxi da Região Norte do Estado do Espírito Santo**. Vitória: DCM-Incaper, dez. 2009. Documentos nº 178. 6p. Disponível em <http://www.incaper.es.gov.br/servicos/images/Folder_Polo_Abacaxi.pdf>. Acesso em: 12 set. 2014.

COSTA, A. F. S.; et al. Informativo Especial. **Incaper em Revista**. Vitória: DCM-Incaper. Jan. a Dez./2010. Ano 1 – No 1. Disponível em: <<http://incaper.web407.uni5.net/revista.php?idcap=999>>. Acesso em 05 set. 2014.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Embrapa Mandioca e Fruticultura. **Produção brasileira de abacaxi em 2012**. 2013. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/1355135/1903246/b1_abacaxi.pdf/0ee2757c-5d92-4ced-863f-3e2e585acac0>. Acesso em: 03 set. 2014.

FERNANDES, L.; CHIMENTO, M.; PALOMINO, M. E. P. **O Abacaxi Pérola da Região Sul do Espírito Santo: Potencial Indicação Geográfica Brasileira**. II Encontro Internacional Interdisciplinar em Patrimônio Cultural – II ENIPAC, realizado na Universidade Regional de Joinville – UNIVILLE, em Joinville, SC, 07 ago. 2014.

Espírito Santo (Estado). Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba. **NOVO PEDEAG 2007-2025**. Vitória, 2008. 284p. Disponível em: <http://www.es-acao.org.br/_midias/pdf/NovoPEDEAG.PDF>. Acesso em 08 set. 2014.

INCAPER. Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. **Estado amplia área de produção do abacaxi**. Texto: Lorena Fraga. 15/12/2008. Disponível em: <http://www.incaper.es.gov.br/?a=noticias/2008/dezembro/noticias_15_12_2008>. Acesso em 12 set. 2014.

INCAPER. Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. **Governo repassa mudas do abacaxi “Vitória” para revitalizar lavouras no sul do Estado**. Texto: Lorena Fraga. 24 de fevereiro de 2010. Disponível em: <http://www.incaper.es.gov.br/?a=noticias/2010/fevereiro/noticias_24_02_2010>. Acesso em: 03 out. 2014.

INCAPER. Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. **Variedade de abacaxi resistente à doença é apresentada pelo Incaper na 9ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia**. Texto: Luciana Silvestre, 19 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.incaper.es.gov.br/noticia_completa.php?id=2513>. Acesso em 22 set. 2013.

INCAPER. Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. **Incaper planeja ações para fruticultura no ES**. Texto: Luciana Silvestre. 07 de março de 2013a. Disponível em: <http://www.incaper.es.gov.br/noticia_completa.php?id=2753>. Acesso em: 08 set. 2014.

INCAPER. Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. **Abacaxi Vitória reina na Região Noroeste do Estado**. Texto: Juliana Esteves. 29 de abril de 2013b. Disponível em: <http://www.incaper.es.gov.br/noticia_completa.php?id=2869>. Acesso em: 18 set. 2014.

INPI. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Registros – Indicação Geográfica. **Indicações Geográficas Reconhecidas**. Atualizada em 9 de setembro 2014. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/images/docs/lista_com_as_indica+coes_geogr+uficas_concedidas_-_09-09-2014.pdf>. Acesso em: 02 out. 2014.

KAKUTA, S. M.; SOUZA, A. L. L.; SCHWANKE, F. H.; GIESBRECHT, H. O. **Indicações Geográficas: Guia de Respostas**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006. 40p. Disponível em: <[http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/7B4FAF1836BF6DBE832575CF0072CEC7/\\$File/NT00040FE2.pdf](http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/7B4FAF1836BF6DBE832575CF0072CEC7/$File/NT00040FE2.pdf)>. Acesso em: 02 set. 2014.

Marcos Eduardo Pizetta PALOMINO et al. A cultivar de abacaxi ‘Vitória’ e uma proposta de indicação geográfica para o polo da região norte do estado do espírito santo

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Curso de Propriedade Intelectual & Inovação no Agronegócio**. 4º edição. Módulo II. Indicação Geográfica. Ano 2014.

VENTURA, J. A.; CABRAL, J. R. S.; MATOS, A. P.; COSTA, H. ‘*Vitória*’, nova cultivar de abacaxi resistente à fusariose. Vitória: DCM-Incaper, Documentos nº 148. Nov./2006. 4p. Disponível em: <http://www.incaper.es.gov.br/sistemas/servicos/images/abacaxi_vitoria.pdf>. Acesso em: 10 set. 2014.